



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 134/2024 exarado no processo administrativo nº 317/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA E TRANSMISSÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ATRAVÉS DO FACEBOOK E YOUTUBE.**

RONEI BUENO DA CRUZ MEI CNPJ38.540.030/0001-63 situado Rua Visconde do Rio Branco, s/nº. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação será necessária para transmissão dos jogos pelas redes sociais Facebook e Yotube durante todo o Campeonato Municipal de Futsal que inicia dia 26 de abril com término previsto para dia 02 de junho de 2024.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2126 - Incentivos a Prática Desportiva no Município
Despesa: 560 – 3390.39.59.00.00.00 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

São Vicente do Sul, 26 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL